LEI Nº 4.649, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no SAAE no valor de R$ 20.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à aquisição de um terreno na rua Giuseppe Marcatti, Bairro dos Prados, conforme Decreto Municipal 68, de 14/09/2010:

03.01/17.122.038.1.000/449061 – Aquisição de Imóveis..... R$ 20.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.01.02/17.126.038.2.094/339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ..... R$ 20.000,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 de outubro de 2010.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e afixada no quadro de editais na data supra.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
SECRETÁRIO DE GOVERNO